

Audiência Pública Senado Federal

Educação de Jovens e Adultos

Profa. Debora Jeffrey

Titular - Faculdade de Educação Unicamp Lider GEPALE

Centro de Educação estar raminar. Prescimento Intervina de Conscienta de Cons In antion of the service of the serv

fONTE: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/08/eja.png

Modalidade – LDB 9.394/96

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e **médio na idade própria** e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os oportunidades estudos idade regular, educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, interesses, seus condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2° O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3° A educação de jovens e adultos deverá **articular-se**, **preferencialmente**, **com a educação profissional**, **na forma do regulamento**.

Funções da EJA







Reparadora

Garantia do direito negado à escolarização

Equalizadora

Garantia de inserção em novos espaços, a partir da formação

Permanente/qualificadora

Capacitação para o mundo do trabalho e experiências do mundo social, cultural e econômico

Concepções



Dimensões







Desafios



Juvenilização



Ação Afirmativa



Diversidade



Integração Articulação EJA/EP



Certificação

fóruns eja Brasil

- Tornar a EJA como uma das prioridades da agenda educacional de estados e municípios;
- Planejamento articulado entre a União, estados e muncípios;
- Atendimento às demandas de formação dos profissionais da educação para atuarem na EJA;
- Criação de estratégias de atuação intersetorial articulada com as ações educacionais;
- Mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de EJA;
- Transparência e controle social para o monitoramento dos gastos em EJA.

Governança



Pacto Federativo

Coordenação Federativa: União, Estados e Municípios Justiça Social Qualidade de Ensino



Intersetorialidade

?Agenda TerritorialProgramas e Projetos IntersetoriaisFUNDEB - fator de ponderação e investimentos

Plano de Ações Efetivas



Políticas de Ações Afirmativas



Rendimento
Espaçõs Escolares
Não-Escolares

Apesar dos indicadores oficiais apontarem a redução expressiva do número total de analfabetos no Brasil, é preciso reconhecer a importância da modalidade de educação de jovens e adultos para a superação das desigualdades educaionais, raciais e sócio-econômicas que marcaram historicamente nossa história. Tornar a EJA uma agenda pública é um desafios que envolve esforços coletivos: governos, sociedade, movimentos sociais, tendo em vista a superação da condição de opressão, com o propósito de transformação social de grupos minorizados, mediante um processo educacional que proporcione a aprendizagem, humanização e conscientização. Princípios já destacados inúmeras vezes por nosso patrono da educação: Paulo Freire

Obrigada!



debora.jeffrey@gmail.com



@crisdebi2